



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERRA DO MEIO**

Rua Coronel José Porfírio, 3455, Prédio do IBAMA - Bairro São Sebastião - Altamira - CEP 68372040

Telefone: (93) 3515-0803

**ATA DE ANÁLISE RECURSAL**

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

Aos vinte dias do mês de julho de 2023, no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Terra do Meio, localizado na Rua Cel. José Porfírio, nº 3455, Bairro São Sebastião, Altamira /PA, reuniram-se as servidoras Nádia Ingrid do Carmo Cardoso, matrícula 3300921, Jessica dos Anjos Oliveira, matrícula 3301015, e Vânia Viana de Melo, matrícula 3118845, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o NGI Terra do Meio, designadas pelas Portarias nº 1950, de 06 de junho de 2023 e nº 2092, de 15 de junho de 2023.

Esta Comissão, após análise documental e homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Temporários Ambientais, regido pelo Edital NGI Terra do Meio Nº 01/2023, e análise dos recursos apresentados (SEI 15371069, 15376235 e 15378452), resolve:

- **INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

| Nome do(a) candidato(a)     | CPF            | Mérito do Recurso   | Análise da Instância Recursal   |
|-----------------------------|----------------|---|---|
| Daniel Lazaro da Costa Maia | 033.***.***-90 | <p>Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.</p> <p>O candidato protocolou recurso com o seguinte teor: "Solicito reconsideração, que a comissão julgadora aprecie o motivo da discordância em relação a decisão do indeferimento. Onde eu Daniel Lazaro Da Costa Maia compareci no local de inscrição do processo seletivo, apresentando as notas das provas do ensino médio que fiz (ENCCEJA), pois o certificado de conclusão não chegou a tempo hábil da inscrição, segue o histórico escolar para fins de comprovação do item quanto a apresentação de documento de ensino médio incompleto".</p>  | <p>O candidato teve sua inscrição indeferida por descumprimento do Item 2.4.f) do Edital - Ausência de Comprovante de escolaridade.</p> <p>Após nova conferência da documentação protocolada no ato da inscrição, não foi constatada por esta comissão a presença de notas de provas do ensino médio (ENCCEJA) nem de histórico escolar que comprove a escolaridade do candidato. Conforme previsto em Edital, como comprovante de escolaridade, deveria ter sido entregue cópia (e apresentado original) de documento emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC no ato da inscrição. A submissão fora de prazo do histórico escolar não será aceita, conforme item 2.5. do Edital.</p> <p>Desta forma, considerando o exposto acima, <b>INDEFERIMOS</b> a solicitação apresentada pelo recurso.</p>   |
| Michele Ribeiro da Silva    | 712.***.***-49 | <p>Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.</p> <p>A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "(...) solicito o aceite do recurso pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de endereço: em virtude de mudança recente ainda não possuía a fatura de energia com a devida comprovação (segue anexa);</li> <li>• Certidão estadual e federal justiça do estado do Pará: Por falta de conhecimento, me foi informado por terceiros de que as que foram entregues seriam as solicitadas (em anexo para nova apreciação);</li> <li>• Tipagem sanguínea: feito o exame de tipagem sanguínea para comprovação, visto que de forma verbal não é aceito.</li> </ul> | <p>A candidata teve sua inscrição indeferida por descumprimento dos seguintes itens do Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 2.4.d) do Edital - Ausência da Tipagem sanguínea e Fator Rh.</li> <li>• Item 2.4.e) do Edital - Ausência de Comprovante de residência.</li> <li>• Item 2.4.h) do Edital - Ausência de Certidões da Justiça Estadual do Pará e da Justiça Federal do Pará.</li> </ul> <p>Após nova conferência da documentação protocolada no ato da inscrição, esta comissão confirmou que: não foi apresentada Certidão da Justiça Estadual do Pará, e sim do Distrito Federal; não foi apresentada Certidão da Justiça Federal do Pará, e sim um aviso de que a certidão não foi emitida; não foram apresentados os comprovantes de tipagem sanguínea e fator Rh; não foi apresentado comprovante de residência. A submissão fora de prazo (no ato de pedido de recurso) dos</p> |

|                        |                |  |   |
|------------------------|----------------|--|---|
|                        |                | Nestes termos, solicito apreciação desta solicitação."   | referidos documentos não será aceita, conforme item 2.5. do Edital.<br><br>Desta forma, considerando o exposto acima, <b>INDEFERIMOS</b> a solicitação apresentada pelo recurso.  |
| Milena Verício Santana | 046.***.***-45 | Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da homologação das inscrições.<br><br>A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "Venho por meio deste, tempestivamente apresentar interposição de recurso ao resultado de homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Terra do Meio. Solicito reconsiderar a inscrição desta candidata *Milena Verício Santana* uma vez que a causatranscrita na listagem de candidatos indeferidos, transcrito: *"Ausência de assinatura da Ficha de Inscrição"* , não procede". | A candidata teve sua inscrição indeferida por descumprimento dos seguintes itens do Edital: Item 2.3 do Edital - Ausência de assinatura da Ficha de Inscrição.<br><br>Após nova conferência da documentação protocolada no ato da inscrição, esta comissão confirmou que a ficha de inscrição da candidata foi preenchida, porém não foi assinada nem datada pela mesma.<br><br>Desta forma, considerando o exposto acima, <b>INDEFERIMOS</b> a solicitação apresentada pelo recurso. |

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**NÁDIA INGRID DO CARMO CARDOSO**  
Presidente da Comissão

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Membro da Comissão

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**VÂNIA VIANA DE MELO**  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Ingrid do Carmo Cardoso, Chefe Substituto(a)**, em 20/07/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica dos Anjos Oliveira, Analista Ambiental**, em 20/07/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Viana de Melo, Chefe**, em 20/07/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15377684** e o código CRC **B400A3A6**.

